

DOC n.848/2024

Apresentação: 09/07/2024 15:31:00.000 - MESA

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 226 (CN)

Brasília, em 9 de julho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 26 de junho de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.207, de 27 de fevereiro de 2024, que “Altera a Lei nº 14.002, de 22 de maio de 2020, e a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para atualizar e aprimorar o regime jurídico a que se submete a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo – Embratur”.

Atenciosamente,


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Hall/mpv24-1207

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Protocolo: 1558
Data: 09/07/2024
Mesa: Presidência do Congresso Nacional
Assinante: Senador Rodrigo Pacheco
Assinatura: 

* C D 2 4 1 4 3 7 9 2 9 8 0 0 *